



DECRETO Nº 9.784, de 11 de março de 2016.

Determina a substituição de servidor titular afastado por motivo de demissão, conforme dispõe a Lei nº 8.688/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade ao disposto na Lei nº 8.688, de 24 de agosto de 2011, e expediente nº 5758/2016,

CONSIDERANDO que o local abaixo especificado não poderá ficar desprovido de servidor,

DECRETA:

Art. 1º Fica definida a substituição de servidor titular abaixo especificado, com possibilidade de prorrogação:

TITULAR	SUBSTITUTO	EMPREGO	MOTIVO	CARGA HORÁRIA	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROCESSO SELETIVO
Demissão de Evania Lavinicki de Araújo	Andreia Scherer da Silva	Prof. Educ. Infantil	Demissão, até realização de concurso	30 horas semanais	EMEI Cantinho Infantil	14/03/2016 à 14/06/2016	Edital nº 045-04/2016 Classificação nº 3.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto será atendida pela seguinte dotação orçamentária:

10.03- Secretaria de Educação
12.365.0034.2043 – Manutenção da Secretaria de Planejamento
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2016.


Luís Fernando Schmidt,
Prefeito,

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Ana Cristina M. de Oliveira,
Secretária de Administração.